



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

### SECRETARIA

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO E A EMPRESA CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**

Por este instrumento particular de 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016, de Serviços Técnicos Especializados, de um lado a **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, CNPJ nº 57.054.793/0001-49, e sede à Avenida Capitão Calixto, nº 131, nesta cidade, representada por seu Presidente, Senhor **ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, residente neste Município, portador do RG nº 14.301.077-3 SSP/SP, e CPF nº 081.798.458-50, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ nº 00.626.646/0001-89, situada à Alameda Araguaia, nº 1293, conj. 503, 5º andar, Alphaville, Barueri/SP, neste ato devidamente representada pela Sócia Diretora, Senhora VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 18.980.296-0, e do CPF nº 191.831.328-80, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acham-se justos e acordados a celebrar o 3º Termo Aditivo, em razão do Convite nº 004/2016, Processo nº 678/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica prorrogado o presente contrato por mais doze (12) meses, nos termos da Cláusula Décima Primeira, passando a vigorar o seu encerramento para 05 de maio de 2019.

**CLÁUSULA 2ª** – Fica suprimido deste contrato o Sistema de Controle Interno no valor mensal de R\$ 1.133,00 (um mil e cento e trinta e três reais), totalizando R\$ 13.596,00 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais).

**CLÁUSULA 3ª** – O valor dos serviços contratados fica reajustado nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Modernização e Gestão pública, em 0,20% (zero vírgula vinte cento), referentes ao índice IGPM/FGV de 0,20% passando a vigorar com os seguintes valores mensais:

- a) Sistema de Orçamento, Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria **R\$ 1.537,77 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)** mensais;
- b) Sistema de Administração de Pessoal **R\$ 1.238,47 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)** mensais;
- c) Sistema de Patrimônio **R\$ 340,58 (trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)** mensais;
- d) Sistema do Portal da Transparência **R\$ 825,65 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** mensais;
- e) Sistema de Licitações e Compras **R\$ 1.135,27 (um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)** mensais;

**Parágrafo Único** – Totalizando a importância paga mensalmente de **R\$ 5.077,74 (cinco mil, setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)** e valor global contratado de **R\$ 60.932,88 (sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**

**SECRETARIA**

**CLÁUSULA 4ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E, por estarem justos e contratados, mandaram digitar o presente, em três (03) vias de igual teor, e para um só efeito.

Capão Bonito, 03 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**  
ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA  
- Presidente / Contratante -

\_\_\_\_\_  
**CECAM – CONSULTORIA ECON.  
CONT. E ADM. MUNICIPAL LTDA.**  
VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY  
- Contratada -

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
DARCI QUEIROZ DE FREITAS  
RG: 22.455.883-3

\_\_\_\_\_  
DIEGO HENRIQUE KUBO  
RG: 34.408.400-0